762

Passe licença
na conformidade
com o parecer
Porto e Paços do Concelho
Porto, 11 d'outubro
de 1902

[illegible]

IMPOSTO DO SELLO 1902 100 RÉIS

B451435

Ex.ma Camara

Diz Antonio Joaquim Machado Pereira, que pretende reconstruir a casa que possue na rua denominada "Lameira de Cima" em S. Roque da Lameira, freguezia de Campanhã, conforme indica no projecto junto a tinta carmim; por isso

PG. 500 REIS
LICENÇA N. 197
GUIA N.

P.e a V. Ex.a se digne conceder-lhe a respectiva licença

Porto, 6 d'Outubro de 1902.
Pelo req.te
João Patricio Jr

E R. M.ce

578

Predio em S. Roque da Lameira
Rua da Lameira de Cima, nos
de Antonio Joaquim Machado Pereira
Escala 1/100

Andar térreo

1º Andar

Terraço

Rua da Lameira de Cima

rampa

Rua da Lameira de Cima

Miranté

Sul

Norte

Leste

Porto 3 outubro 1901
Antonio Machado Pereira
engenheiro

Ac. 378-1902

Rec. 123

Exmo Snr Presidente da Camara Municipal d'Oeiras
1902

André

O predio a que se refere o projecto de reconstrucção que vae junto pertence a Antonio Joaquim Machado Pereira e fica situado em S. Roque da Lameira rua da Lameira de Cima nº 8.

A obra que se pretende fazer é rebaixar as lojas e levantar o telhado da casa de forma a dar mais 0,50 de altura aos andares respectivos e construir um annexo destinado a cozinha cuja cobertura forma terraço e permitte passar directamente do pavimento do primeiro andar para o terreno pertencente ao mesmo predio que fica no nivel d'esse andar.

Nas paredes existentes alem do altaneiro de 0,50 pretende-se mais:

– Na fachada sul; abrir uma janella e transformar em porta uma janella existente:

– na fachada leste; no andar terreo rasgar duas frestas para as transformar em janellas e no primeiro andar abrir uma porta.

Tanto estas modificações como a construcção d'uma escada para o miirante bem como as novas divisões internas estão indicadas no desenho a tinta carmim de forma a dar perfeita idéa da obra que se deseja executar.

B451433

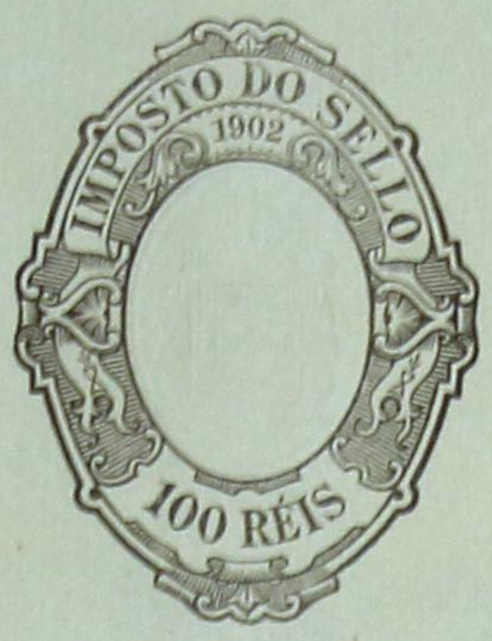

Declaração

Para os effeitos do Regulamento de 6 de Junho de 1896, declaro que assumo a responsabilidade da reconstrucção d'uma casa sita na rua denominada "Rua da Lameira de Cima" em S. Roque da Lameira, freguezia de Campanhã, pertencente ao Illmo Exmo Snr Antonio Joaquim Machado Pereira

Porto, 10 d'Outubro de 1902.
Antonio da Silva Poveda

Reconhece a assignatura supra
Porto 11 de Outubro de
O Escrivão de Direito

MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.ma Camara

126

A licença que pede ~~o Antonio Joaquim~~ Macedo Pereira para mandar reconstruir a casa que possue na rua da Lamoeira de Cima, freguezia de Campanhã, como indica o titulo carmim no verso d'este

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cumprimento das posturas municipaes, ~~e a depositar no cofre do municipio a quantia de~~ ~~[illegible] de deposito para a obra se reconhecer de utilidade publica~~ reis, para garantir a observancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 7 de Agosto de 1902

[illegible]

[illegible]